



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 — ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO nº 86, de 23 de março de 1.977.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

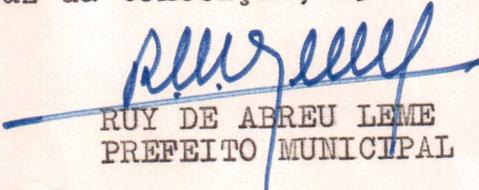
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada HUMBERTO GAGHEGGI a Rua conhecida por "boiada". Começa na Rua Paschoal Ganéo e termina na Rua Dr. Jorge Tibiriça.

Parágrafo único - Da placa deverá constar: 1897 - 1970

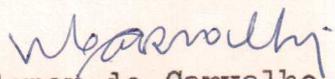
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de março de 1.977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.

ral.